URGENTE.

Autos n. 457.922/PR (2018/0166437-0)

Origem: Habeas Corpus nº 5025614-40.2018.4.04.0000/PR e

APN n°. 5046512-94.2016.4.04.7000/PR e Exec. Penal Prov. 5014411-

33.2018.4.04.7000 / PR

WADIH NEMER DAMOUS FILHO, impetrante do *writ* originário impetrado no TRF4, devidamente habilitado como procurador do paciente LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, em conjunto com os demais impetrantes PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA e LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, vêm, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho exarado em na presente data, no qual foi determinada a intimação do Paciente para manifestar o interesse no processamento e prosseguimento dos autos, informar que não desejam o prosseguimento da presente ação autônoma de impugnação, pleiteando pelo seu arquivamento.

Por fim, informam também os impetrantes, que irão recorrer em momento oportuno com as razões jurídicas de interesse do Paciente.

Nestes termos,

Pede deferimento do arquivamento

Curitiba/PR, 10 de julho de 2018.

WADIH NEMER DAMOUS FILHO

OAB/RJ 768-B

PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA

RG n°. 20.243.238-22

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA